



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

**NOVO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2011/2025**

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar aquisição de peças para a camionete NISSAN FRONTIER 2013, PLACA IUS6G40.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
01	PAR	01	27010 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 300,00 R\$ 600,00	R\$ 300,00 R\$ 600,00
02	UN	01	27341 - PIVÔ - LADO DIREITO INFERIOR	R\$ 150,00	R\$ 150,00
03	UN	01	27342 - PIVÔ - LADO ESQUERDO INFERIOR	R\$ 150,00	R\$ 150,00
04	UN	01	25460 - PIVO SUPERIOR	R\$ 120,00	R\$ 120,00
05	UN	01	25460 - PIVO SUPERIOR	R\$ 120,00	R\$ 120,00
06	UN	01	23566 - TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO	R\$ 140,00	R\$ 140,00
07	UN	01	28955 - TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	R\$ 140,00	R\$ 140,00
08	UN	01	20342 - BARRA AXIAL LD	R\$ 100,00	R\$ 100,00
09	UN	01	20341 - BARRA AXIAL LE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
10	UN	02	31583 - BIELETA ESTABILIZADORA	R\$ 60,00	R\$ 120,00
11	UN	02	3197 - SANFONA DE RODA	R\$ 60,00	R\$ 120,00
12	UN	02	10266 - SANFONA DA CAIXA C/ ROLAMENTO	R\$ 70,00	R\$ 140,00
TOTAL: R\$ 2.000,00					

OBS 1: Atentar-se às unidades e tipo de veículo do item descrito.

OBS 2: A empresa a ser contratada deverá fornecer garantia mínima de 03 (três) meses e os itens deverá ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura do instrumento contratual,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS**

diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 25/06/2025 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Dúvidas ou demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá RS, 18 de junho de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal